

Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº___/2022

Vereador: Júlio César Ferreira de Magalhães

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Thiago Peçanha Lopes, que interceda junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, de modo a construir uma quadra poliesportiva coberta, na EMEF Narciso Araújo, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 25 de fevereiro de 2022.

Júlio César Ferreira de Magalhães

Vereador – Partido Republicanos

Justificativa

A presente propositura tem como objetivo a construção de uma quadra poliesportiva coberta, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Narciso Araújo, localizada na sede deste município, para proporcionar aos alunos um lugar adequado para a realização das atividades pertinentes a disciplina de educação física.

Atualmente a escola não possui um lugar apropriado, o que inviabiliza a realização com qualidade das atividades, a educação física escolar promove muitos benefícios, começando pelo incentivo da prática de esportes e atividades físicas, assim como:

► Favorece o desenvolvimento motor;

CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA www3.itapemirim.es.leg.br/spl/



Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

- ► Contribui para a integração social da criança e do adolescente;
- ► Ajuda o aluno a conhecer e a compreender as mudanças e o limite do próprio corpo;

A educação física possui impacto sobre o desenvolvimento psicossocial dos alunos, por meio dela eles são capazes de desenvolver alto confiança, aprendem a trabalhar em grupo e criam habilidades interpessoais.

Portanto, esperamos que o Prefeito Municipal atenda esta propositura, visto que é de fundamental importância que o poder público invista na qualidade da educação de nossos alunos, e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação.

Itapemirim-ES, 25 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA www3.itapemirim.es.leg.br/spl/

